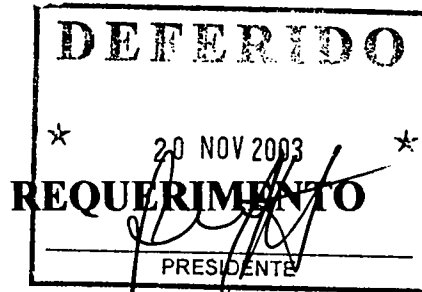




Câmara Municipal de São Paulo



RECEBIDO EM
LEG.2
20 NOV 2003

"VOTO DE JÚBILLO E CONGRATULAÇÕES
COM A PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA
CANDELÁRIA PELO TRANSCURSO DO
70º ANIVERSÁRIO DE FUNDAÇÃO EM 17-
12-2003"

REQUEREMOS à Douta Mesa, ouvido o Plenário, na forma
regimental, seja consignado nos Anais desta Egrégia Casa, voto de júbilo e
congratulações com a Paróquia Nossa Senhora da Candelária, pelo transcurso do 70º
Aniversário de Fundação em 17 de dezembro de 2003.

27 NOV 2003

REQUEREMOS, outrossim, se digne a Douta Mesa, dar ciência
do deliberado por esta Casa ao Padre Lotívio Antonio Finger, Pároco da Paróquia
Nossa Senhora da Candelária, Praça Nossa Sra. da Candelária nº 01, São Paulo, SP
CEP 02122-050.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2003.

WADIH MUTRAN

Vereador
Líder do P.P.